

ATA 03/2018

Data: 08/03/2018

Participantes: Antonio Sérgio Toniello, Marcos Henrique dos Santos, Patrícia Zapeloni Ramos.

Convidados: Alessandra Renata Beato Ungaretti

Às dezessete horas e trinta minutos do dia oito de março de dois mil e dezoito, atendendo a convocação formalizada, que fará parte integrante desta ata como anexo, reuniram-se na sede do Pitanprev, sito à Rua Santos Dumont 77, os membros do Comitê de Investimentos abaixo assinados para deliberarem o que segue. Dando início aos trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos, e passando adiante à secretária, a mesma procedeu à leitura da ordem do dia, constante da convocação, que passou a ser objeto de análise pelos presentes: **1) Expectativa do Mercado Financeiro, Análise do Cenário Macroeconômico de Curto, Médio e Longo Prazo;** Foi feita a leitura do panorama econômico do mês de fevereiro de 2018, elaborado pela empresa de consultoria do Pitanprev, que passa a fazer parte integrante desta ata como anexo. **2) Avaliação e Análise da Carteira de Investimentos;** Iniciou-se a análise da carteira com os investimentos do PITANPREV, constatando as movimentações efetuadas no mês de fevereiro de 2018, sendo: **Aplicação** de R\$ 710.000,00 relativo aos repasses da competência 01/2018 no Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa, visando a diversificação da carteira, mantendo um menor risco e maior retorno, por ser um fundo de gestão ativa onde o gestor compra e vende ativos de acordo com a volatilidade do mercado, sendo que no mês de fevereiro apresentou um retorno na ordem de 0,64%, porém ao analisar o mesmo no período dos 12 meses anteriores o mesmo está com rendimento acumulado de 10,06%, taxa de administração dentro do patamar cobrado pelo mercado, sendo que as características do mesmo encontram-se na APR 008 de 09/02/2018, o mesmo encontra-se enquadrado na política de investimentos do Pitanprev, bem como na resolução 3922 e alterações; **Aplicação** de R\$ 34.666,78 no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Previdenciário com recursos do pagamento de parcela relativa ao parcelamento entre o ente e o RPPS, cuja características encontra-se na APR 005/2018 de 05/02/2018; Aplicação no valor de R\$ 60.000,00, na conta reserva da taxa de administração, com recursos não gastos para tal fim, no fundo Caixa Brasil IRFM 1 Títulos Públicos FI Renda Fixa, cujo as características do mesmo encontram-se na APR 013/2018 de 22/02/2018. Passamos então a analisarmos os resgates efetuados que foram: **Resgate** de R\$ 340.000,00 do fundo Caixa Premium Fic Renda Fixa Referenciado DI LP, para a realização da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Pitanprev na competência 01/2018, características do mesmo na APR 006/2018 de 05/02/2018; **Resgate** de R\$ 18.000,00 do fundo Caixa Premium Fic Renda Fixa Referenciado DI LP, para complementação do valor da folha de pagamento; APR 010/2018 de 15/02/2018; **Resgate** no valor de R\$ R\$ 30.000,00, para efetivação da folha de pagamento dos servidores de responsabilidade do pitanprev, bem como gratificações de Diretores e Gratificação dos Conselheiros, APR 007/2018 de 07/02/2018. Foi informado que o pagamento da parcela referente à liquidação do FIDIC Sênior administrado pelo Banco Finaxis no mês de fevereiro de 2018, foi de R\$ 5.693,19, APR 011/18; Pagamento de cupom do Fundo Imobiliário Caixa Rio Bravo no valor de R\$ 2.250,00, APR 009/2018 de 14/02/2018; Pagamento semestral do fundo BB Títulos Públicos IX FI Renda Fixa Previdenciário, no valor de R\$ 4.087,29, APR 012/2018. Em se tratando da carteira de renda variável do Pitanprev, no mês de fevereiro de 2018, obteve uma rentabilidade positiva na ordem de 0,42%, sendo que dois fundos apresentaram rentabilidade negativa, sendo eles o Caixa Consumo FI Ações e Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos Imobiliários. Após analisado, ficou decidido por todos os membros do comitê que se mantenha os valores aplicados nos devidos fundos, haja visto que o montante não é expressivo, sendo que no mês de fevereiro/2018 a carteira estava com apenas 1,77% do total da carteira em renda variável, e ainda acreditando todos em uma possível melhora do segmento de renda variável devido a expectativa de queda de juros, e das possíveis reformas que estão sendo pretendidas pelo governo, e também que em um melhor momento um possível aumento nos valores aplicados e estudos para aplicações em novos fundos. Verificando a carteira em sua totalidade no mês de fevereiro 2018, apresentou resultado positivo na ordem de 0,60%, resultando acréscimo no mês de R\$ 427.692,24, fechando o mês de fevereiro com o valor total de R\$ 71.717.632,52. Na opinião de todos, ficou então definido que os recursos novos que entrarem para o RPPS na competência 03/2018 serão aplicados na CEF em fundos já existentes na carteira. Os recursos da taxa de administração no fundo IRFM 1 e no Banco do Brasil em fundos de Renda Fixa atrelados ao CDI, por se tratarem de fundos com vértices mais curtos com possibilidade de possíveis resgates diários, possibilitando assim qualquer tipo de movimentação caso haja necessidade. Foi feita análise dos fundos que estão sendo autorizadas as aplicações e ficou constatado que os mesmos encontram-se

devidamente enquadrados na legislação em vigor e compatíveis com a Política de investimentos do Pitanprev. 3) **Análise do fluxo de caixa;** O Sr. Marcos Henrique dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro apresentou o fluxo de caixa para o mês corrente, onde se observa que não haverá disponibilidade em caixa para o pagamento total das despesas com a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, haja visto que os recursos estão investidos em fundos. A totalidade dos membros presentes decidiu que os recursos para fazer frente aos compromissos deverão ser resgatados das aplicações atreladas aos fundos IRFM1 ou CDI da Caixa Federal, por se tratarem de fundos que não apresentam rentabilidades negativas e também seus resgates são creditados no mesmo dia. **Assuntos gerais;** Ficou decidido entre os membros do Comitê que no decorrer do mês em curso e dependendo da sequência da queda de juros, fica autorizado o gestor dos recursos a efetuar movimentação nos fundos do Banco do Brasil, resgatando os fundos atrelados ao CDI e IRFM 1, e aplicar no fundo Alocação Ativa. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente deu-se por encerrada a reunião, e solicitou a mim Alessandra Renata Beato _____ que lavrasse a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Antonio Sergio Toniello

Patrícia Zapeloni Ramos

Marcos Henrique dos Santos